

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Cria cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI conforme a seguir e em conformidade com o Contrato e Estatuto do CISTRI.

- I – cargo de provimento em comissão de Coordenador Contábil;
- II – cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras e Licitação;

Parágrafo único. Os cargos de que tratam esta resolução são equiparados a função de confiança regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º. As atribuições e os vencimentos dos cargos criados no artigo anterior constam em ANEXO a esta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 29 de fevereiro de 2016.


GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI